PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.866 - 18 de Julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

PROTOCOLO Nº 13083/2022
SC Nº 588/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE LABORATORIAL DE ÁGUA

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	**CNPJ: 05.431.967/0001-41** **Razão Social: CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA**			
	Item:	**1**	- Valor Unitário:	**R$ 180,00**
	Item:	**2**	- Valor Unitário:	**R$ 180,00**
	Item:	**3**	- Valor Unitário:	**R$ 160,00**
	Item:	**4**	- Valor Unitário:	**R$ 420,00**
	Item:	**5**	- Valor Unitário:	**R$ 555,41**
	Valor total: **R$ 32.344,92**			

Valor Total da Licitação: R$ 32.344,92 de acordo com a classificação declarada pela Sra. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 18 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS E MATERIAIS PARA USO DO BANCO DE SANGUE
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 01/08/2022 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 01/08/2022 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 01/08/2022 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 18 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ELETROACUPUNTURA
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 02/08/2022 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/08/2022 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 02/08/2022 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 18 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

(Decreto nº 8078, de 23/08/2021 – Diário Oficial 1.684)

Convocamos os servidores aposentados e pensionistas da Prefeitura a realizarem a **Prova de Vida - 2022** acessando o link abaixo.

Prova de Vida Online
http://sistemas1.paulinia.sp.gov.br/intranet/provadevida ou através do QR Code.
Serão necessárias informações como matrícula com o dígito, número do CPF, data de nascimento e envio de foto (selfie).
Siga as instruções do sistema e, em caso de dúvida, ligar para 3874-5644 ou 3874-5600.

Prova de Vida Presencial
Na Secretaria de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.
Apresentar original da cédula de identidade (RG) e comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atualizado.
O período para a realização da Prova de Vida – 2022 será de 01 de agosto a 30 de outubro de 2022.

Fiquem atentos ao prazo para que seu benefício não seja suspenso!

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2022 – PROCESSO Nº 19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “EM Regina

Expediente: A publicação do Diário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Diário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Secretaria de Governo e Serviço de Expediente), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital

Maria Mattos de Souza”
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se ﹐ entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 05 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 29/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº32/2022 – PROCESSO Nº19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “EM Atílio Bardin”
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se ﹐ entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 05 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 29/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº33/2022 – PROCESSO Nº19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “EMEI Vitoria Rivaben Pigatto”
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se ﹐ entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 05 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 01/07/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº34/2022 – PROCESSO Nº19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “CRECHE Prefeito José Pavan”
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se ﹐ entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 05 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 01/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº35/2022 – PROCESSO Nº19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “EMEI Francisca Rubino Lozano de Araujo”
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se ﹐ entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 05 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 01/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº36/2022 – PROCESSO Nº19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “CRECHE Maria Aparecida Matos Bueno”
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se ﹐ entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 05 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 04/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº37/2022 – PROCESSO Nº19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “CRECHE Angelino Pigatto”
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se ﹐ entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 05 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Data: 04/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº38/2022 – PROCESSO Nº19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "CRECHE Lídia George Vedovello"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 05 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data: 04/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2020.2022

CONVOCAÇÃO AOS CONSELHEIROS
E CONVITE A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAREM DA
VII - REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DATA: 20/07/2022

PAUTAS:

PRIMEIRA: Verificação do Quórum
SEGUNDA: Aprovações das Atas dos meses de março de 2021, março de 2022, abril e maio de 2022.
TERCEIRA: Apresentações dos Trabalhos do Mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde (tempo de fala 10 minutos para cada Conselheiro).
QUARTA: Apresentações dos Avanços da Implantação da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial.

INFORMES:
Horário: 18h
Local: Sala de Impressa do Paço Municipal

Prefeitura Municipal de Paulínia
Participe!

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULÍNIA

ELEIÇÕES 2022

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis: Federal nº. 8.142/1990; Estadual – Complementar nº. 791/1995; Municipal nº. 2.419/2000; Decreto Municipal nº. 4.834/2001 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453/2012; que dispõem sobre a participação da comunidade na gestão do SUS Paulínia, CONVOCA AS ELEIÇÕES que elegerão os representantes dos USUÁRIOS(AS) e dos TRABALHADORES(AS) no Conselho Municipal de Saúde – Gestão: Setembro/2022 a Setembro/2024, a saber:

REGULAMENTO

ELEIÇÃO REPRESENTANTES DAS USUÁRIAS E USUÁRIOS DO SUS

DIA DA VOTAÇÃO: 27 de agosto de 2022 (Sábado)

LOCAL: Sala de Imprensa – Paço Municipal (Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Pq Brasil 500)
HORÁRIO: das 9 às 16 horas.

QUEM PODE SE CANDIDATAR: Moradores das Regiões de Saúde: Centro, Monte Alegre, Planalto e São José, maiores de 18 anos, preferencialmente usuários do Sistema Municipal de Saúde, exceto:
– Munícipes com vínculo de subordinação administrativa ou técnica, dependência econômica ou comunhão de interesses com a Administração Pública Municipal (direta e indireta);
– Prestador de serviço de saúde público ou privado;
– Representantes ou trabalhadores, seja qual for o vínculo empregatício, dos Poderes Legislativo e Judiciário.

IMPORTANTE: O candidato concorrerá pela vaga da região de acordo com a UBS onde está inscrito seu prontuário de saúde. Caso o candidato não possua prontuário em nenhuma UBS, será considerada a região conforme seu bairro de residência.

REGIÃO CENTRO	REGIÃO PLANALTO	REGIÃO SÃO JOSÉ	REGIÃO MONTE ALEGRE
UBS CENTRO 1	UBS PLANALTO	UBS SÃO JOSÉ	UBS MONTE ALEGRE
UBS MORUMBI	UBS AMÉLIA	UBS JOÃO ARANHA	UBS COOPERLOTES
UBS BETEL			UBS PQ DA REPRESA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:
• Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto;
• Cópia do Título de Eleitor ou o comprovante da última eleição inscritos na zona 323;
• Cópia do comprovante de endereço (conta recente de água, luz, telefone fixo) ou declaração com 02 (duas) testemunhas com firma reconhecida em cartório;
• Cópia do cartão da UBS (se houver);
• 02 (duas) fotos 3x4.

IMPORTANTE: Cada candidato terá o direito de indicar 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, os quais deverão ser indicados no ato da inscrição.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS:
Data: 25 a 29/07/2022 (de 2ª a 6ª feira)
Horário: das 8 às 17 horas
Local: Secretaria Municipal de Saúde – Paço Municipal

NÚMERO DE CANDIDATOS A SEREM ELEITOS POR REGIÃO:

Região	Titulares	Suplentes
Centro	3	3
Monte Alegre	3	3
Planalto	2	2
São José	2	2

QUEM PODE VOTAR: Moradores de Paulínia maiores de 16 anos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VOTAR:
• Título de Eleitor (impresso ou por aplicativo) ou comprovante de votação na última eleição inscritos na zona 323;
• Cédula de Identidade (RG) – ou outro documento de fé pública com foto (original).

IMPORTANTE: Cada eleitor(a) poderá votar em apenas 01 candidato(a).

APURAÇÃO DOS VOTOS: Ocorrerá no mesmo local da votação, após o término da mesma, em local delimitado, com acesso permitido aos candidatos e comissão organizadora, que garantam a fiscalização e condições adequadas para contagem dos votos. Critérios para desempate: 1º) candidato com maior idade e; 2º) sorteio.

POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS: Dia 21/09/2022 – na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ELEIÇÃO REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS

DO SUS

DIA DA VOTAÇÃO: 31 de agosto de 2022 (4ª feira)
LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO:
– Hospital Municipal de Paulínia (H.M.P) – das 06h30 às 20 horas
– Centro de Geriatria – das 06h30 às 20 horas
– Demais Serviços de Saúde – das 11 às 14 horas

QUEM PODE SE CANDIDATAR: Servidores públicos municipais ativos, inativos e aposentados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, seja qual for o vínculo empregatício, exceto: cargos e funções de confiança (de livre nomeação), prestadores de serviço público ou privado (terceirizados ou temporários).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SE CANDIDATAR:
• Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto;
• Número de Matrícula Funcional;
• 02 (duas) fotos 3x4.

IMPORTANTE: Cada candidato terá o direito de indicar 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, os quais deverão ser indicados no ato da inscrição.

PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES PARA SE CANDIDATAR:
Data: 25 a 29/07/2022 (de 2ª a 6ª feira)
Locais: Todos os Serviços de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Paulínia
Horários: das 8 às 17horas

NÚMERO DE CANDIDATOS A SEREM ELEITOS:

TITULARES	SUPLENTES
5	5

QUEM PODE VOTAR: Servidores públicos municipais ativos, inativos e aposentados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, incluindo-se os servidores públicos municipais de carreira em cargos de comissão ou funções de confiança; excetuando-se os servidores exclusivamente em comissionamento.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VOTAR: Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto; Número da Matrícula Funcional.

IMPORTANTE: cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato. Segue abaixo a tabela com local de votação conforme local de lotação:

Local de lotação funcional	Local de votação
HMP	HMP
GERIATRIA	GERIATRIA
SAÚDE EM CASA	GERIATRIA
CENTRO DE ESPECIALIDADES	CENTRO DE ESPECIALIDADES
CTA	UBS CENTRO 1
FARMÁCIA DE ALTO CUSTO	CENTRO DE ESPECIALIDADES
FISIOTERAPIA	UBS CENTRO 1
CETREIM	UBS CENTRO 1
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
ONCOLOGIA	HMP
PRATIC	UBS MONTE ALEGRE
CAPS II	CAPS II
CAPS AD	CAPS IJ
CAPS IJ	CAPS IJ
DEROD CENTRO	UBS CENTRO 1
DEROD PLANALTO	UBS PLANALTO
DEROD SÃO JOSÉ	UBS SÃO JOSÉ
DEROD MONTE ALEGRE	DEROD MONTE ALEGRE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEROD MONTE ALEGRE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CENTRO DE ESPECIALIDADES
ZOONOSES	DEROD MONTE ALEGRE
COLT	CENTRO DE ESPECIALIDADES
SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE
APOSENTADOS	SECRETARIA DE SAÚDE
UBS CENTRO 1	UBS CENTRO 1
UBS CENTRO 2 / MORUMBI	UBS CENTRO 2 / MORUMBI
UBS PLANALTO	UBS PLANALTO
UBS MONTE ALEGRE	UBS MONTE ALEGRE
UBS COOPERLOTES	UBS COOPERLOTES
UBS JOÃO ARANHA	UBS JOÃO ARANHA
UBS AMÉLIA	UBS AMÉLIA
UBS BETEL	UBS BETEL
UBS SÃO JOSÉ	UBS SÃO JOSÉ
UBS PARQUE DA REPRESA	UBS PARQUE DA REPRESA

APURAÇÃO DOS VOTOS: No dia 31/08/2022 às 20h30, na Sala de Imprensa do Paço Municipal. Critérios para desempate: 1º) candidato com maior tempo de trabalho no serviço público municipal de Saúde de Paulínia; 2º) candidato com maior idade e; 3º) sorteio.

POSSE DOS CANDIDATOS: Dia 21/09/2022 – na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULÍNIA

– O material de divulgação da Eleição será elaborado e produzido pela Comissão Eleitoral.
– A disposição dos nomes dos candidatos nas Cédulas de Votação, dar-se-á por ordem alfabética.
– Cada candidato(a) terá o direito de indicar no máximo 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, que deverão ser indicados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, os quais serão devidamente identificados para exercerem tal atividade (crachá).
– O(a) candidato(a) poderá fazer campanha eleitoral nas áreas externas e/ou recepções e áreas de espera (interna) das Unidades de Saúde, desde que siga as normas abaixo:
1) a abordagem do(a) candidato(a), junto aos usuários será exclusivamente individual;
2) ficam proibidas as manifestações de caráter coletivo no interior da unidade de saúde;
3) o horário permitido para divulgação dos candidatos será conforme o horário de funcionamento das unidades de saúde.
– Aos candidatos do segmento trabalhadores da saúde é permitida a abordagem em áreas comuns aos servidores dentro das unidades, desde que realizada individualmente.
– As unidades/serviços de saúde garantirão local para publicidade do material elaborado pelo candidato.
– É vedado ao candidato(a) agir de forma que prejudique os andamentos dos trabalhos nos Serviços de Saúde.
– A confecção, a distribuição da propaganda individual do(a) candidato(a), e o conteúdo do material confeccionado é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
– Proibido o uso de carro de som e afins, a partir das 22 horas dos dias 26/08/2022 (dia anterior à eleição dos usuários) e 30/08/2022 (dia anterior à eleição dos trabalhadores).
– Proibido realizar “boca de urna” dentro do local de votação e adjacências.
– As denúncias de irregularidades nas inscrições dos candidatos e pedidos de recursos de indeferimento de candidaturas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, por escrito, identificadas e protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde, até as 17 horas do dia 09/08/2022 (3ª feira).
– As denúncias de irregularidades no dia da ELEIÇÃO deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, que providenciará a averiguação da mesma e o seu registro em ata.

PAULIPREV

PORTARIA Nº 131/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº

3470/2021, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ELISETE PACHECO MOINO,** PIS nº 123.23729.77.4, matrícula nº 10002-1, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 18 de julho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 132/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL
§ 4º, inciso III do art. 40 da CF/88

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 3998/2021, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, nos termos do §4º, inciso III do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ISMÉRIA REGINA FERREIRA ZACHARIAS,** PIS nº 124.80063.18.8, matrícula nº 11249-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II- **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.

Paulínia, 18 de julho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 133/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1850/2020, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, "b" do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 73,81%% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). LUIZ FERNANDO LIMA NUNES,** PIS nº 10854533211, matrícula nº 9131-6, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 18 de julho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 134/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4731/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, "a" do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). LUCIA DE FATIMA AGUIAR BARBOSA,** PIS nº 12069587187, matrícula nº 9839-6, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 18 de julho de 2022.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 135/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4992/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). SILVANA APARECIDA GRANCE,** PIS nº 123.29186.45.4, matrícula nº 3086-4, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 18 de julho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 136/2022

APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4974/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). CÉLIA REGINA COLFERAI DE PAIVA JULIANI,** PIS nº 125.62133.24.4, matrícula nº 6005-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 18 de julho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 137/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4905/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). RAYMUNDO CAPELLINI NETO,** PIS nº 1.703.569.059-8, matrícula nº 2777-4, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 18 de julho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

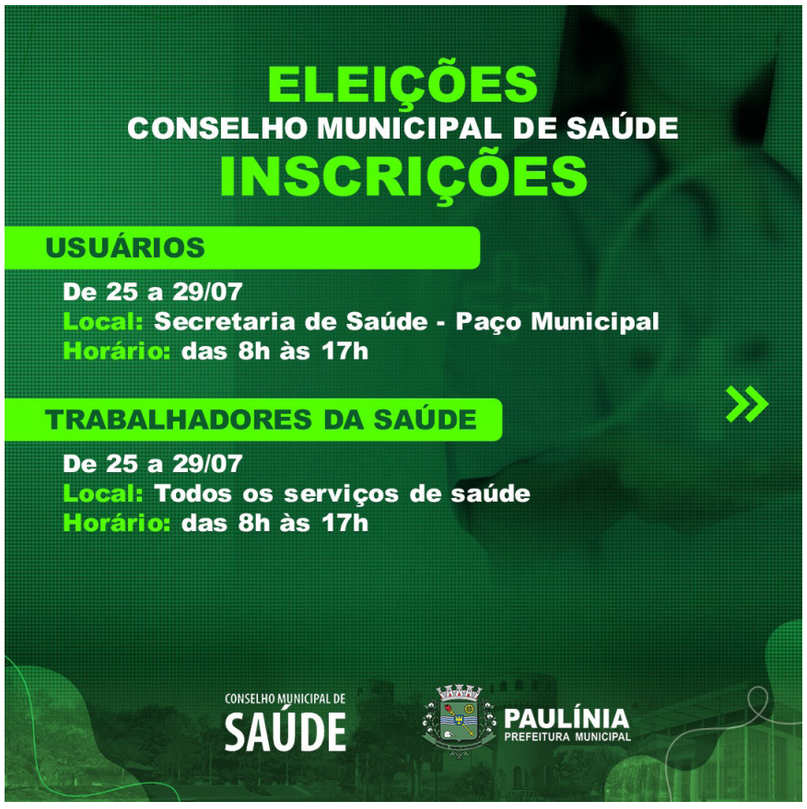

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PAULINIA:45751435000106
Dados: 2022.07.18 17:18:12 -03'00'